



**DEFESA CIVIL
BRUMADINHO-MG**

PLANO DE CONTINGÊNCIA BRUMADINHO / MG 2013 / 2014



**PREFEITURA DE
BRUMADINHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE BRUMADINHO**

Sumário

I - INTRODUÇÃO	5
II – JUSTIFICATIVA	5
III – OBJETIVO	5
IV – DIAGNÓSTICO	5
V – COORDENAÇÃO	6
VI – ESTRATÉGIAS	6
1. FASE PREVENTIVA (NÍVEL 01)	6
2. FASE PREPARATIVA (NÍVEL 02)	6
3. FASE DE RESPOSTA/SOCORRO (NÍVEL 03).....	6
4. FASE DE RECUPERAÇÃO (NÍVEL 4).....	7
5. PROCEDIMENTOS NA CONDIÇÃO DE NÍVEL 01	7
6. PROCEDIMENTOS NA CONDIÇÃO DE NÍVEL 01 PARA NÍVEL 02	7
7. PROCEDIMENTOS NA CONDIÇÃO DE NÍVEL 02 PARA NÍVEL 03	7
8. PROCEDIMENTOS NA CONDIÇÃO DE NÍVEL 4.....	8
VII - ATRIBUIÇÕES DOS ORGÃOS MUNICIPAIS NO PLANO DE CONTIGÊNCIA	8
1. COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC	8
2. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.....	9
3. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	10
4. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	11
5. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	11
6. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	12
7. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	12
8. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12
9. PROCURADORIA DO MUNICÍPIO	12
10. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.....	12
11. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.....	13
12. POLÍCIA MILITAR – PMMG / BATALHÃO.....	13
13. COPASA13	
VIII. PRONTO EMPREGO EM SITUAÇÕES EMERGÊNCIA	14
1. ÓRGÃOS ESTADUAIS:.....	14
2. ÓRGÃOS MUNICIPAIS:.....	14
IX. PRESCRIÇÕES DIVERSAS	14
X. DISTRIBUIÇÃO:	14
XI. RELAÇÃO DE ANEXOS	16
ANEXO A	16
ANEXO B	18
COMUNIDADES LOCALIZADAS NA ZONA URBANA.....	18
COMUNIDADES LOCALIZADAS NA ZONA RURAL.....	20

ANEXO C	20
ANEXO D	21
RELAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE BRUMADINHO	24
ANEXO E	24
PONTOS DE APOIO	24
ANEXO F	25
ATENDIMENTO EMERGENCIAL A SAÚDE.....	25
UNIDADES DE POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF	25
ANEXO G	26
RELAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS	26
ANEXO H	26
RELAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS	26
ANEXO I	27
RELAÇÃO DE VEÍCULOS DA PREFEITURA E TERCEIRIZADOS QUE ESTARÃO A DISPOSIÇÃO EM SITUAÇÃO EMERGENCIAL.	27
ANEXO J	28
PLANTÃO DE FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE OBRAS - A DISPOSIÇÃO DA DEFESA CIVIL NO PERÍODO DE 23/12 Á 04/01/2013.....	28
ANEXO K	30
PLANTÃO DA SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.....	30
ANEXO L	31
RELAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE CAPACITADOS PARA APOIAR AS AÇÕES DA COMPDEC	31
ANEXO M	34
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO	34
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	34
ESCOLAS MUNICIPAIS – ENSINO FUNDAMENTAL.....	34
ESCOLAS MUNICIPAIS – EDUCAÇÃO INFANTIL	34
ESCOLAS ESTADUAIS	35
ESCOLAS PARTICULARES.....	35
OUTRAS INSTITUIÇÕES	35
ANEXO N	35
CONCEITO BÁSICO.....	35
ANEXO O	37
DEFINIÇÕES E CONSIDERAÇÕES.....	37
ANEXO P	38
ALERTA METEOROLÓGICO PLANO DE CONTINGÊNCIA – COMPDEC / PMB	38

Ficha técnica

Antônio Brandão

Prefeito de Brumadinho

Sandra Brandão

Secretária de Governo

Flávia Aragão Santos

Proteção e Defesa Civil

COMPDEC - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil

Rua Itaguá, 3.245 – Bairro: Progresso II – Tel: 199 / 3571-2779

E-mail: defesacivil@brumadinho.mg.gov.br

Elaboração:

Flávia Aragão Santos

Sandra Brandão

Consultoria:

Cristina Moraes

Diagramação:

Camila Amorim

Mário Fabiano

I - INTRODUÇÃO

Embora tecnicamente seja impossível anular todos os efeitos das causas de deslizamentos, enchentes, alagamentos, e/ou acidentes/explosões, o presente plano tem o objetivo de reduzir o impacto dos efeitos danosos provocados por eventos adversos que possam ocorrer no município de Brumadinho, atuando como meio de integração entre os órgãos governamentais, não governamentais, a comunidade organizada e a população atingida, visando, principalmente, minimizar os danos e prejuízos à comunidade brumadinense, através da implementação de ações coordenadas, previamente estabelecidas, pelas medidas adotadas nas quatro fases de administração do desastre (prevenção, preparação, resposta e reconstrução).

II – JUSTIFICATIVA

A atuação na preparação para emergência, resposta, assistência e reconstrução dos cenários atingidos exige profissionais preparados, em suas respectivas áreas de atuação, para desempenharem efetivamente as ações contidas neste plano, com o intuito de preservar vidas e o restabelecimento da situação de normalidade no município, no menor prazo possível.

O grau de perdas irá depender da extensão do desastre, do nível de preparação da comunidade para se proteger, da eficácia do Governo Municipal para mobilização e da capacidade operacional dos órgãos que compõem o Sistema de Defesa Civil.

III – OBJETIVO

O presente Plano de Contingência tem por objetivo orientar, definir e organizar as ações a serem executadas pelos órgãos que compõem o Sistema de Proteção e Defesa Civil no município de Brumadinho, em circunstâncias de eventos adversos/desastres (naturais e de ações humanas), principalmente, relacionados com o incremento de precipitações hídras, que possam ocorrer na cidade, com a finalidade de planejar o emprego de recursos disponíveis, de um grupo de atividades coordenadas, composto por dirigentes e/ou servidores dos diversos Órgãos Municipais, Estaduais e Federais, sob a Coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

IV – DIAGNÓSTICO

Brumadinho é um município brasileiro do estado de Minas Gerais, localizado na Região Metropolitana de Belo Horizonte. A população estimada é de 33.973 habitantes, conforme o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - (IBGE / 2010).

O município de Brumadinho é atravessado pelas rodovias BR-381 (São Paulo-Belo Horizonte) e BR-040 (Rio de Janeiro-Belo Horizonte), é possível chegar à sede municipal a partir de ambas as rodovias. O município está localizado a uma distância de 49km de Belo Horizonte e faz limite com os municípios de Ibirite, Sarzedo, Mário Campos, Itatiaiuçu, Rio Manso, Bonfim, Belo Vale, Moeda, Itabirito, Nova Lima e São Joaquim de Bicas.

O nome “Brumadinho” deve-se ao fato do local estar próximo à antiga vila de Brumado Velho, que por sua vez teria sido assim denominada pelos bandeirantes por causa das brumas comuns em toda a região montanhosa em que se situa o município, especialmente no período da manhã.

Brumadinho é importante para a região metropolitana de Belo Horizonte, muito em função dos seus grandes mananciais de água, possibilitada pela extensão relativamente grande do município e pelo relevo montanhoso. Um quarto da água que abastece a região metropolitana vem dos mananciais de Brumadinho e dos municípios vizinhos, através dos siste-

mas Rio Manso e Catarina, operados pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA).

Os eventos, mais frequentes em nosso Município são as inundações, queimadas e deslocamento de rochas. Estamos às margens de três rios, sendo: Rio Paraopeba, Rio Manso e Águas Claras o período mais crítico é de outubro a março. Existem hoje muitas residências ribeirinhas o que trás grandes problemas no período chuvoso.

Os processos inundatórios, embora não possam ser considerados como processos geodinâmicos, relacionados à dinâmica/transformação da morfologia, são condicionados pela tipologia do relevo nas proximidades dos canais fluviais. Apesar de a inundação ser um processo estreitamente relacionado ao relevo, intervenções antrópicas podem potencializar ou até mesmo propiciar eventos desta natureza. Estrangulamentos com edificações, deposição de lixo/entulho, lançamento de esgotos e impermeabilização do solo são alguns dos fatores que podem maximizar um evento inundatório de uma região através da retenção do escoamento fluvial, aumento do volume dos cursos d'água e diminuição do tempo de concentração do escoamento pluvial.

Outra situação comum no município é o aumento do tempo necessário para o escoamento das águas da planície de inundação para o leito menor do curso d'água, após cessar o episódio de precipitação, provocado por intervenções antrópicas. Isto ocorre em função de canalizações com implantação concomitante de sistema viário que alteia terrenos paralelos ao curso d'água, "isolando" áreas da planície de inundação do córrego e "rebaixando" a cota de descarga dos cursos d'água afluentes e dos lançamentos de esgoto.

V – COORDENAÇÃO

A coordenação executiva do Plano de Contingência será exercida pela Defesa Civil – COMPDEC – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil / SEGOV – Secretaria Municipal de Governo com apoio de outras Secretarias que disponibilizarão, quando solicitadas, recursos humanos, equipamentos e materiais necessários.

Em situações críticas será instalado imediatamente o Sistema de Comando em Operações – SCO, na rua José da Silva Fernandes, 69 - Lourdes - Brumadinho/MG, como ferramenta de controle e gerenciamento operacional de desastres, e os profissionais listados pelos órgãos afins, identificados e chamados de acordo com a necessidade da crise. Observando que, quando necessário, o posto de comando de operação será instalado nas proximidades onde ocorreu o sinistro, considerando requisitos de segurança, acessibilidade, fácil localização e devidamente identificado.

VI – ESTRATÉGIAS

As ações de Defesa Civil serão conduzidas em quatro fases:

1. FASE PREVENTIVA (NÍVEL 01)

Será desenvolvida em situação de normalidade, visando evitar a ocorrência de eventos adversos ou minimizar seus efeitos, quando possível impedir sua ocorrência.

2. FASE PREPARATIVA (NÍVEL 02)

Ocorrerá com a ameaça de desastre em curto prazo e irá determinar providências efetivas e práticas para o enfrentamento da situação.

3. FASE DE RESPOSTA/SOCORRO (NÍVEL 03)

Iniciar-se-á com a ocorrência de desastre, prosseguirá com seu agravamento, ocasião em que serão prestadas medidas efetivas de apoio direto às populações atingidas, visando resguardar vidas humanas, preservação de bens materiais e

proteção dos serviços públicos. Nesta fase obedecerão as seguintes prioridades de ações:

- Salvamento de vidas;
- Triagem e assistência aos sobreviventes, desabrigados e desalojados;
- Proteção aos bens materiais públicos;
- Recuperação de serviços públicos essenciais;
- Avaliação de danos.

4. FASE DE RECUPERAÇÃO (NÍVEL 4)

Ocorrerá tão logo possível e visa à reparação, à reconstrução e o restabelecimento do moral e do patrimônio das comunidades atingidas.

5. PROCEDIMENTOS NA CONDIÇÃO DE NÍVEL 01

- Reuniões no intuito de adotar medidas de prevenção, preparação, resposta e reconstrução em cenários com risco de desastres relativos ao incremento de precipitações hídricas;
- Realização de campanha educativa, com enfoque maior nas escolas de ensino fundamental, próximas às áreas de risco, distribuição de cartilhas informativas em pontos estratégicos do município, bem como a divulgação nos meios de comunicação (Site, DOM, Rádio, Jornais e Televisão);
- Acompanhamento contínuo das variações de temperaturas, com estimativas futuras das condições climáticas, principalmente dos níveis de precipitações pluviométricas (chuvas), através do site do IGAM / SIMGE, que disponibilizará diariamente as previsões meteorológicas e ainda alertas meteorológicos no decorrer do dia. Repasse de alertas via telefone e/ou e-mail aos demais órgãos, no caso de alertas meteorológicos, observando os setores de atuação;
- Plantão 24 horas da COMPDEC, o telefone de 03 (três) dígitos 199 ficará disponibilizado para a população 24 horas;
- Programação e acompanhamento das obras de macro drenagem;
- Acompanhamento das obras de contenção e emergências em área de risco: estará a cargo da Secretaria Municipal de Obras.

6. PROCEDIMENTOS NA CONDIÇÃO DE NÍVEL 01 PARA NÍVEL 02

- Em caso de acidente em estado de Nível 01, a ação partirá da Defesa Civil que terá conhecimento de mudança de Nível por estar em constante acompanhamento e monitoramento dos serviços meteorológicos;
- Acionará primeiramente a Secretária Municipal de Governo e, por sua vez informará o Prefeito que colocará os demais Secretários Municipais em estado de alerta (Nível 02);
- Neste ato, as Secretarias Municipais deverão ter uma equipe mínima de pessoal e máquinas, munidos de todo equipamento de trabalho e segurança.;
- Neste período chuvoso, com chuvas de média ou forte intensidade ou ainda com previsão de tempo para chuvas, o monitoramento nos locais de risco (morros e regiões ribeirinhas) deverá ser contínuo;
- A Defesa Civil deverá manter o monitoramento das condições meteorológicas. Quando for observado que não há mais perigo de acidente voltaremos ao Nível 01.

7. PROCEDIMENTOS NA CONDIÇÃO DE NÍVEL 02 PARA NÍVEL 03

- Plantão 24 horas, da COMPDEC:

- Deverá manter uma equipe de plantão 24h, composta por pelo menos 02 agentes da Defesa Civil;
- Neste período, com chuvas de forte intensidade, deverá ser intensificado o monitoramento dos locais de risco (morros e ribeirinhas), e a verificação das galerias, para que sejam constatados quais os problemas que estão ocorrendo;
- A Secretaria Municipal de Obras com sua equipe de engenheiros também montará um plantão de 24 horas, com pessoal, caminhonetes, caminhões basculantes, tratores e pás mecânicas;
- A Defesa Civil receberá os telefonemas das ocorrências e coordenará as ações de mobilização das equipes, passando as informações ao plantão central, que por sua vez tomará providências que se fizerem necessárias;
- Em caso de atingidos, o encaminhamento será feito mediante cadastro e análise, para:
 - Desalojados: conforme orientação dos próprios atingidos;
 - Desabrigados: abrigos comunitários, pontos de apoios;
 - Feridos: UPA, Hospital Municipal e Postos de Saúde;
 - Mortos: Funerária Municipal ou IML.
- A Defesa Civil realizará avaliação dos danos da área afetada, em conjunto com outros órgãos, visando definir medidas estruturais, pelo poder público municipal, para o restabelecimento da normalidade do local e suporte para a possível decretação de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública;
- Mediante necessidade a Defesa Civil elaborará relatórios, formulário de informação de desastre, para o encaminhamento a SEPDEC - Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil e a CEDEC - Coordenadoria Estadual de Defesa Civil de Minas Gerais.

8. PROCEDIMENTOS NA CONDIÇÃO DE NÍVEL 4

- Deverá ser feito o acionamento diretamente ao órgão com responsabilidade e/ou recursos adequados para o restabelecimento da normalidade ou soluções temporárias, visando manter o moral e restabelecer a economia das áreas atingidas e fornecimento dos serviços essenciais;
- Acompanhamento assistencial às famílias afetadas até que seja restabelecida a normalidade.

VII - ATRIBUIÇÕES DOS ORGÃOS MUNICIPAIS NO PLANO DE CONTIGÊNCIA

1. COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC

A COMPDEC funciona como órgão central, encarregado de planejar, incentivar e coordenar medidas que visem a prevenir, limitar ou corrigir as consequências de ocorrências emergenciais ou calamitosas, cuidando de difundir doutrina aos demais órgãos integrantes do sistema e prestando o necessário auxílio material e moral à população atingida.

Compete à COMPDEC, entre outras atividades:

- a) Receber e registrar as chamadas telefônicas da população através da Central Telefônica 199 e/ou (31)3571.6067, realizar a triagem e orientar o solicitante quanto aos procedimentos e condutas, de acordo com a necessidade;
- b) Planejar e coordenar a atividade municipal de Defesa Civil;
- c) Promover o atendimento as solicitações de vistorias, dando prioridade às intervenções preventivas (evacuação de prédios, isolamento de locais afetados, desvios de trânsito) e de socorro (remoção de pessoas desabrigadas, distribuição de material de assistência humanitária), acionando quando necessário, outros órgãos públicos de plantão;

- d) Solicitar a cooperação de órgãos ou entidades municipais, para colaborarem na execução de atividade de Defesa Civil;
- e) Implementar projetos para campanhas educativas, preventivas de mudança cultural, e de treinamento de voluntários com participação da criação e do acompanhamento dos NUDEC's;
- f) Manter intercâmbio com órgãos federais, estaduais e municipais de Defesa Civil;
- g) Manter contatos com o Instituto de Previsão Climática, monitorando os impactos meteorológicos no município, repassando aos órgãos de apoio;
- h) Manter o Prefeito continuamente informado do quadro da situação em curso;
- i) Manter boletins informativos, atualizados diariamente, para fins de divulgação à imprensa e à população;
- j) Manter toda estrutura de material, equipamento, instalações e pessoal em condições de emprego para o atendimento público diário durante 24 horas;
- k) Gerenciar os recursos disponíveis e indicar os recursos materiais e humanos necessários à suplementação das atividades emergenciais da própria Coordenadoria;
- l) Indicar, para fins de intervenção os locais que exigirem obras emergenciais, objetivando minimizar os impactos de desastres;
- m) Remover em caráter emergencial, famílias atingidas acionando a Secretaria Municipal de Ação Social;
- n) Acionar, em situações emergenciais, a CEDEC – Coordenadoria Estadual de Defesa Civil e o SINPDEC – Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, para provimento necessário;
- o) Assessorar o Prefeito, sob a ótica da Defesa Civil, quanto à necessidade da declaração de Situação de Emergência ou decretação do Estado de Calamidade Pública;
- p) Elaborar relatórios, Formulário de Informação do Desastre (FIDE) para o encaminhamento a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil;
- q) Coordenar ações emergenciais em conjunto com a Secretaria de Meio Ambiente no que concerne ao corte de árvores e outras situações que signifiquem ameaça à vida;
- r) Apoiar a Secretaria de Assistência Social quanto ao abrigo com fornecimento de materiais de assistência humanitária;
- s) Dar encaminhamento, para providências cabíveis, os casos de remoção temporária e/ou definitiva em função de situação de risco.

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

- a) Coordenar, planejar e fiscalizar política de redução e prevenção de riscos no município;
- b) Centralizar a coordenação de todas as atividades que envolvam os atendimentos às Situações de Emergência ou ao Estado de Calamidade Pública;
- c) Promover a articulação entre as Secretarias e entidades da administração pública e da iniciativa privada, visando garantir melhor qualidade nas respostas às famílias que estiverem em situação de risco, conforme Lei n.º 1715/2009;
- d) Coordenar os trabalhos da equipe multidisciplinar, prevista neste plano, destinada a apontar as necessidades de remoções seletivas emergenciais e de outras medidas que tenham a mesma prioridade;
- e) Organizar as atividades necessárias ao atendimento de riscos em todo o município;

- f) Deliberar sobre a organização dos trabalhos de atendimento às situações de risco provocado por intempéries climáticas ou geológicas;
- g) Realizar as triagens das demandas que forem surgindo;
- h) Colaborar nas remoções e no convencimento das famílias que resistem em deixar suas casas;
- i) Designar um funcionário referência para atuar nos eventos e verificar a veracidade das demandas (triagem);
- j) Acionar as equipes de voluntários: Associação Brumadinho OFF Road, Inhotim Centro de Arte Contemporânea, Rádio Regional FM de Brumadinho como apoio as equipes na sensibilização das famílias que resistem em desocupar as áreas de risco e dar, também, um suporte na comunicação e transporte nas áreas de difícil acesso e/ou em pontos isolados;

• **ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**

- a) Divulgar, com a colaboração da COMPDEC, alertas à população, no que se refere à fase de sobreaviso;
- b) Centralizar as informações do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil e emitir boletins diários para Senhor Prefeito e para mídia;
- c) Intermediar contatos dos Coordenadores Setoriais, para fins de entrevistas de assuntos específicos e localizados;
- d) Manter plantões 24h, a partir da Fase de Sobreaviso, para desencadeamento de ações em sua área de competência.

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

- a) Apoiar e dar suporte as ações da COMPDEC;
- b) Contribuir na sensibilização das famílias que resistem em desocupar imóveis em risco;
- c) Realizar a triagem e acompanhar a remoção das famílias desalojadas e ou desabrigados, juntamente com o apoio da Defesa Civil e da Secretaria de Obras;
- d) Gerenciar os abrigos e pontos de apoio municipais ou conveniados;
- e) Cadastrar e efetuar a triagem das famílias atingidas para distribuição de material de ajuda humanitária;
- f) Deliberar, conforme orientação da COMPDEC, sobre a utilização dos pontos de apoio temporário (Anexo D) municipais para atendimento emergencial às famílias atingidas por eventos de risco;
- g) Apoiar a COMPDEC em ações de capacitação e mobilização social pertinentes à implantação da política de redução e prevenção de riscos do município, em especial no que diz respeito à criação e acompanhamento de Núcleos Proteção e Defesa Civil – NUPDEC's;
- h) Realizar as triagens das demandas que forem surgindo e repassar para a COMPDEC;
- i) Manter estreita ligação com a COMPDEC, para fins de remanejamento dos Recursos Materiais e Humanos, quando necessários e mediante acionamento da Coordenadoria;
- j) Manter estoque de cestas básicas e contrato de fornecimento de refeições e/ou marmitex, para em conjunto com a Defesa Civil para atender às demandas de desabrigados;
- k) Cadastrar, juntamente com a COMPDEC os abrigos e pontos de apoios temporários e dar suporte para os abrigamentos de famílias com: colchões, cobertores e alimentação;
- l) Apoiar a Defesa Civil na organização de voluntariado que realizará da triagem das doações e distribuição de material de assistência humanitária;
- m) Coordenar o recebimento de doações e a distribuição de alimentação, vestuário e outros itens, ofertados pela co-

munidade ou adquiridos pelo município e no seu recolhimento, armazenamento e triagem de materiais para posterior distribuição;

n) Promover o reassentamento das famílias removidas: temporário, no caso das famílias que poderão voltar para a moradia de origem, em abrigos, casa de terceiros e/ou Bolsa Moradia;

c) Dar encaminhamento, para providências cabíveis, os casos de remoção temporária e/ou definitiva em função de situação de risco, em conjunto com a COMPDEC.

4. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

a) Manter plantão de 24 horas desenvolvendo plano de emergência para mobilização de máquinas e pessoal que será acionado pelo plantão da Defesa Civil;

b) Planejar, projetar, coordenar, fiscalizar e executar serviços de manutenção de infraestrutura constituída pelo sistema viário, obras correntes e especiais, sistema de drenagem, dispositivos de contenção de encostas e taludes;

c) Coordenar a elaboração das políticas de controle, estruturação urbana, saneamento básico e drenagem no município;

d) Programar, supervisionar e executar o serviço de tapa-buraco e de recapeamento urbano do município;

e) Atuar, supletivamente, na área de estradas vicinais e caminhos de acesso a propriedades rurais;

f) Programar e supervisionar a execução dos serviços de limpeza, reparo, conservação e desobstrução de córregos, bacias, nascentes e demais mananciais em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

g) Coordenar as equipes que irão realizar o transporte (mudança) das famílias que estão em área de risco;

h) Coordenar, supervisionar e fiscalizar contrato para execução de pequenas obras, durante o período seco, assim como obras emergenciais e intervenções paliativas durante o período chuvoso;

i) Avaliar e executar ações de recuperação de moradias;

j) Auxiliar nos plantões com seu equipamento de limpeza e equipes para atendimento mais imediato, como no caso de caminhões pipa, carregadeiras, entre outras;

k) Disponibilizar recursos materiais para ações emergenciais.

5. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

a) Planejar e fiscalizar política de redução e prevenção de riscos no município em conjunto com a Secretaria Municipal de Governo;

b) Executar ações e procedimentos técnicos relativos à área de engenharia e geologia pertinentes à implantação da política de redução e prevenção de risco no município;

c) Realizar fiscalizações preventivas quanto a material em via pública, obra sem aprovação, invasões de áreas públicas, lotes vagos (muro, passeio e limpeza);

d) Orientar quanto às divergências entre vizinhos referentes à passagem de água, acréscimos de construções, entre outros;

e) Coordenar o planejamento de pequenas obras, inclusive no que se refere à recuperação de moradias, para viabilizar o retorno às famílias removidas ao local de origem;

f) Providenciar a interdição, administrativa ou judicial, neste caso com intervenção da Procuradoria Municipal, das edificações que estiverem ameaçadas de desabamentos, para fins de evacuação de seus ocupantes, proprietários ou não;

g) Intensificar monitoramento em áreas de risco (morros e regiões ribeirinhas) em virtude de mudanças de fases, reportando a COMPDEC os procedimentos adotados.

6. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- a) Coordenar a triagem dos feridos e providenciar assistência: de urgência e emergência e hospitalização, quando necessária;
- b) Prestar assistência médica e psicológica nos eventuais abrigos e pontos de apoio, em conjunto com a Secretaria de Ação Social;
- c) Providenciar vacinação e distribuição de medicamentos nas situações e locais em que tecnicamente tais procedimentos se fizerem necessários;
- d) Fazer descontaminação nas áreas habitadas que tiverem sido inundadas e outras, que seu critério, possa vir a ser atingidas por focos de doenças, transmissíveis ou não;
- e) Manter plantão de sobreaviso dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) que irão atuar nos pontos de apoio emergenciais temporários.

7. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- a) Remanejar recursos materiais e humanos, em suplementação, para atendimento às demandas da COMPDEC;
- b) Manter veículos de transporte de passageiros e de carga para atendimento específico às situações emergenciais, mediante acionamento da COMPDEC;
- c) Promover através do Serviço Funerário Municipal o sepultamento de vítimas fatais;

8. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- a) Prestar colaboração nas campanhas educativas;
- b) Empenhar mediante solicitação, professores especializados para colaborar na administração de eventuais abrigos emergenciais temporários;
- c) Disponibilizar e indicar prédios das unidades educacionais para instalação de abrigos emergenciais;
- d) Apoiar a Secretaria de Ação Social, na administração de pontos de apoio, nos aspectos de entretenimento (recreação), diretamente ou por intermédio de terceiros, ou através da Secretaria Municipal de Esportes.

9. PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

- a) Prestar assessoramento e apoio técnico em matéria de natureza legal e jurídica;
- b) Emitir pareceres nas consultas específicas que envolvem assuntos atinentes ao Sistema de Defesa Civil;
- c) Preparar, nos casos cabíveis, as minutas de Declaração de Situação de Emergências ou de Decretação do Estado de Calamidade Pública, com a colaboração da COMPDEC;
- d) Acionar o Poder Judiciário, assessorado pela Defesa Civil nos casos de processos para desocupação de edificações tecnicamente condenadas e na evacuação de áreas atingidas e nas desapropriações;
- e) Ser o órgão responsável a emitir pareceres resposta a todo e qualquer acionamento do Ministério Público quanto às ações da Defesa Civil.

10. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

- a) Apoiar e dar suporte as ações da Defesa Civil;
- b) Manter equipe mobilizada para atender aos pedidos dos pontos de apoios emergenciais temporários localizados nas comunidades em zona rural;
- c) Atuar em conjunto com a Secretaria de Obras nas ações de recuperação emergencial das estradas vicinais e caminhos de acesso as propriedades rurais;
- d) Dar suporte aos produtores do setor hortifrutigranjeiro e pecuária, bem como liberar equipamento quando necessário;
- e) Coordenar a captura, transporte e armazenamento dos animais que debandarem das propriedades em virtude de inundação.

11. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

- a) Determinar ação fiscalizadora com objetivo do exercício do poder de polícia para observância das normas contidas na legislação de proteção, conservação e melhoria do meio ambiente, requisitando, quando necessário, apoio policial para a garantia do exercício desta competência;
- b) Elaborar planejamento e implantação das ações emergências de manejo da vegetação urbana do município – manutenção, podas e supressões;
- c) Gerenciar, supervisionar, fiscalizar e executar o serviço de podas das espécies arbóreas das vias, logradouro e áreas verdes municipais;
- d) Apoiar as ações emergenciais em conjunto com a COMPDEC no que concerne ao corte de árvores e outras situações que signifiquem ameaça à vida.

12. POLÍCIA MILITAR – PMMG / BATALHÃO

- a) Incrementar as ações de fiscalização e monitoramento, de forma a evitar as ocupações desordenadas nas áreas consideradas de risco e ou vulnerável;
- b) Promover a proteção de áreas evadidas, bem como dos prédios públicos ou privados que por ventura estejam sendo utilizados como abrigos provisórios;
- c) Colaborar nas operações de Defesa Civil quando solicitados durante todo o período de alerta, visando garantir melhor qualidade nas respostas do poder público às famílias que estiverem em situação de risco;
- d) Organizar e manter atualizado, Planos de Contingências para atendimento às demandas decorrentes de interdição de vias, em consequência de precipitações pluviométricas anormais, em áreas atingidas por desastres, auxiliando no fluxo de veículos empenhados nos atendimentos emergenciais e ou mantendo o tráfego dentro da possível normalidade;
- e) Articular com a Secretaria de Obras visando execução de obras emergenciais nas vias do município e indicar à necessidade de intervenções setoriais, preventivas e ou recuperativas, visando à otimização dos transportes e do trânsito.

13. COPASA

- a) Abastecimento de água em locais críticos;
- b) Fornecimento de água nos pontos de apoio temporários;
- c) Vistoria e monitoramento na rede em locais comprometidos.

VIII. PRONTO EMPREGO EM SITUAÇÕES EMERGÊNCIA

1. ÓRGÃOS ESTADUAIS:

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais - CBMMG

COPASA

CEMIG

PMMG

CEDEC

2. ÓRGÃOS MUNICIPAIS:

Os Órgãos e Secretarias Municipais serão solicitados pela Defesa Civil conforme a situação que cada caso requerer.

IX. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Este plano não esgota por completo o assunto, sendo que, para os casos particulares de locais classificados como áreas de risco de enchentes/inundação e deslizamentos serão considerados o cenário afetado.

X. DISTRIBUIÇÃO:

Um exemplar para cada um dos respectivos destinatários:

- MI- Ministério da Integração – Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil;
- Gabinete Militar de Minas Gerais;
- CEDEC – Coordenadoria Estadual de Defesa Civil;
- Ministério Público;
- Corpo de Bombeiro Militar de Minas Gerais;
- Polícia Militar de Minas Gerais;
- Gabinete do Prefeito;
- Secretaria Municipal de Governo;
- Secretaria Municipal de Saúde;
- Secretaria Municipal de Obras;
- Secretaria Municipal de Ação Social;
- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Agricultura;
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
- Procuradoria Municipal;
- Câmara Municipal de Brumadinho

- Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil;
- SAMU;
- COPASA;
- CEMIG;
- Mineradoras:
 - VALE;
 - Ferrous Resources do Brasil;
 - Mineral do Brasil.

XI. RELAÇÃO DE ANEXOS

- A. Lei de Criação da COMPDEC n.º 2.022 de 18 de Dezembro de 2013;
- B. Pontos de Inundação;
- C. Recursos disponibilizados para ações de Defesa Civil durante o período chuvoso;
- D. Relação de Recursos disponibilizados pela Secretaria Municipal de Ação Social;
- E. Relação dos Pontos de Apoio temporário;
- F. Atendimento Emergencial da Saúde;
- G. Relação dos Voluntários do NUPDEC's com lista de referência para repasse de alerta meteorológico;
- H. Relação de Secretarias Municipais;
- I. Relação de veículos terceirizados disponíveis em situação emergencial;
- J. Plantão de Funcionários da Secretaria de Obras no período de recesso;
- K. Plantão de Funcionários da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
- L. Relação dos Agentes de Saúde capacitados para apoiar as ações de defesa civil;
- M. Relação das Escolas Municipais e Relação de Funcionários que apoiarão as ações de defesa Civil;
- N. Conceito Básico;
- O. Definições e Considerações;
- P. Alerta Meteorológico;
- Q. Relação de Mapas.

ANEXO A

LEI Nº 2.022 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

“Dispõe sobre a criação da Coordenadoria de Defesa Civil do Município de Brumadinho/MG e dá outras providências.”

O Povo do Município de Brumadinho, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, do Município de Brumadinho, diretamente subordinada ao Gabinete da Secretaria de Governo, com a finalidade de coordenar, em nível municipal, todas as ações de proteção e defesa civil (prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação), nos períodos de normalidade a anormalidade.

Art. 2º - Para as finalidades desta Lei, denomina-se:

I – Proteção e Defesa Civil: Ciclo de ações (preventivas, preparativas, de socorro, assistenciais e reconstrutivas) executadas pelo sistema formado por entidades (públicas, privadas e do terceiro setor) e pela sociedade civil, articulado e integrado, organizado e coordenado pela Administração Municipal, para a garantia da segurança global da população face principalmente ao risco de desastres;

II – Desastre: O resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem, sobre um cenário vulnerável, causando grave perturbação ao funcionamento de uma comunidade ou sociedade, envolvendo extensivas perdas e danos humanos, materiais, econômicos ou ambientais, que excede sua capacidade de lidar com o problema usando meios próprios;

III – Situação de Emergência: Situação de alteração intensa e grave das condições de normalidade em um determinado município, estado ou região, decretada em razão de desastre, comprometendo parcialmente sua capacidade de resposta;

IV – Estado de Calamidade Pública: Situação de alteração intensa e grave das condições de normalidade em um determinado município, estado ou região, decretada em razão de desastre, comprometendo substancial e gravemente sua capacidade de resposta.

Art. 3º - A COMPDEC manterá com os demais órgãos congêneres municipais, estaduais e federais, estreito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos, relativos à proteção e defesa civil.

Art. 4º - A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, constitui órgão integrante do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC.

Art. 5º - A COMPDEC compor-se-á de:

I – Coordenadoria Executiva;

II – Conselho Municipal;

III – Setor Administrativo;

IV – Setor Técnico;

V – Setor Operacional.

Art. 6º - Fica criado no Quadro de Pessoal da Administração Geral do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Administração, da Lei 1777/2010, 01 (um) cargo em comissão de Coordenador Executivo de Proteção e Defesa Civil, com equivalência salarial ao cargo de Superintendente de Projetos, e lhe será atribuída dotação orçamentária própria, para fins de acobertamento de despesa, permitida a abertura de crédito suplementar.

Parágrafo Único: Os demais cargos que compõem a COMPDEC, à exceção do Conselho Municipal, serão providos por funcionários do Quadro Geral da Administração Geral.

Art. 7º - O Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil será indicado e nomeado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e compete ao mesmo, dentre outras atividades:

I – Coordenar e organizar as atividades de proteção e defesa civil no Município;

II – Coordenar as atividades do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil;

III – Propor planos de trabalho da Defesa Civil Municipal;

IV – Representar o Município em reuniões com outros órgãos do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, e em Seminários, Conferências e afins, acerca da Defesa Civil.

Art. 8º - A COMPDEC deverá atuar em conjunto com a Secretaria de Educação, com o objetivo de abranger, por meio de palestras, conferências e atividades correlatas e afins, os princípios da proteção e defesa civil e a educação ambiental, integrando de forma complementar aos conteúdos obrigatórios.

Art. 9º - Fica criado o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 10º – O Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil terá a seguinte composição:

I – O Coordenador Executivo da COMPDEC;

II – Um representante da Secretaria Municipal de Obras;

III – Um representante da Secretaria Municipal de Saúde;

IV – Um representante da Secretaria Municipal de Educação;

V – Um representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

VI – Um representante da Polícia Militar;

VII – Um representante da Associação Brumadinho Off Road;

VIII – Um representante do Inhotim Centro de Arte Contemporânea;

IX – Um representante da Rádio Regional FM, de Brumadinho;

X – Um representante de Associações e órgãos não governamentais.

Parágrafo Único: Cada órgão indicará o seu representante no prazo de 15 (quinze) dias após a regulamentação do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 11º – O Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil será regulamentado nos termos e no prazo estabelecido no artigo 13 desta Lei.

Art. 12º – Os servidores públicos designados para colaborar nas ações emergenciais exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam, e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Parágrafo Único: A colaboração referida neste artigo será considerada prestação de serviço de caráter relevante e constará dos assentamentos dos respectivos servidores.

Art. 13º – Fica autorizada a criação do Fundo Municipal Especial para a Proteção e Defesa Civil, que deverá ocorrer mediante Lei específica e regulamentado por Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 14º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e suplementadas, se necessário, conforme o orçamento anual em execução pela Secretaria Municipal de Governo.

Art. 15º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 16º – Fica revogada a Lei Municipal nº 1664/2008.

Brumadinho, 18 de dezembro de 2013.

Antônio Brandão

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO B

Pontos de inundação e as principais áreas do município que ficam isoladas

COMUNIDADES LOCALIZADAS NA ZONA URBANA

■ CENTRO DA CIDADE PRAÇA DA BANDEIRA

Ruas / Avenidas atingidas:

- Avenida Vigilato Rodrigues Braga, (Centro comercial) Praça da Bandeira;
- Rua Amianto, início da Rua Presidente Vargas;
- Rua Yaya Sampaio;
- Rua Irineu Lamounier (Rua do Estacionamento).

■ BAIRRO SANTO ANTÔNIO (Canto do Rio)

Ruas /Avenidas atingidas:

- Rua Chicon;
- Rua República da Argentina;
- Rua República do Peru;
- Rua República da Venezuela;
- Rua do Chile;
- Rua Padre Eustáquio.

■ BAIRRO SÃO CONRADO (Parte baixa)

Ruas atingidas:

- Rua Herotildes Reis;
- Rua Maria Emilia Andrade, início da Carlos Nogueira (entrada principal do bairro);
- Rua Presidente Vargas e entrada pela Rua Itaguá (Ponte do Lavrado).

■ CONJUNTO HABITACIONAL ANA MARIA DE SOUZA (COHAB)

Ruas / Avenidas atingidas:

- Avenida: Inhotim, Antônio Moreira do Carmo;
- Rua Maria Filomena de Souza;
- Rua Belmiro da Silva Moreira;
- Rua: José da Silva Moreira

■ BAIRRO PROGRESSO

Ruas / Avenidas atingidas:

- Rua: Henry Karan;
- Rua: Rio Manso;
- Rua: Camélia;

- Rua Luiz Borges Parreiras.

■ **BAIRRO JOSÉ HENRIQUES**

Ruas / Avenidas Atingidas:

- Henriques;
- Passarela;
- Rua A;
- Rua B.

■ **CONCEIÇÃO DE ITAGUÁ (Brumado)**

Ruas atingidas:

- Rua Chicona (Ponte para a Vila);
- Rua do Canto.

COMUNIDADES LOCALIZADAS NA ZONA RURAL

As comunidades a seguir, quando há transbordamento do rio ficam isoladas, devido as dificuldade do acesso das estradas, sendo que em alguns pontos o acesso se dá via carro traçados (Jipe) ou helicóptero, outra dificuldade é a comunicação via telefone.

Vias de acessos: pela BR040 sentido Rio de Janeiro, Serra da Moeda sentido Retiro do Chalé e Município de Moeda.

- **Comunidade de Pires** - Vias de acesso: nos períodos de alagamento o acesso é pela linha Férrea e estrada para Bonfim.
- **Distrito de São José do Paraopeba** - Vias de acesso: BR 040, pelo Distrito de Aranha e Comunidade de Marinhos
- **Comunidade de Maçangano** - Vias de acesso: Estrada do Distrito de Aranha e Moeda;
- **Comunidade de Melo Franco** - Vias de Acesso: Estrada do Distrito de Aranha, BR-040 passando pelo Retiro do Chalé;
- **Comunidade de Casinha** - Vias de Acesso: Estrada do Distrito de Aranha, BR 040 e Moeda;
- **Condomínio Retiro do Chalé** - Vias de Acesso: Estrada do Distrito de Aranha e BR 040;

Observação: ocorrência de deslocamento de bloco na Serra da Moeda.

- **Cachoeira Santa Cruz** - Vias de Acesso: Estrada de Bonfim e estrada para comunidade de José Henriques.

ANEXO C

Recursos disponibilizados para ações de Defesa Civil durante o período chuvoso:

■ Secretaria Municipal de Obras:

Recursos Humanos e Materiais disponibilizados de Segunda a Sexta.

Recursos Humanos:

- 12 (doze) agentes de limpeza

Recursos Materiais:

- 01 (um) Retro escavadeira;
- 03 (três) Caminhão Básulas;
- 01 (um) caminhão carroceria.

■ Secretaria Municipal de Agricultura:

Recursos Humanos e Materiais disponibilizados de Segunda a Sexta.

Recursos Humanos:

- 4(quatro) tratoristas;
- 2(dois) motoristas de caminhão;
- 2(dois) motorista caminhonete grande.

Recursos Materiais:

- 4(quatro) tratores, 2(duas) caminhonetes e 2(dois) caminhões.

ANEXO D

Secretaria Municipal de Ação Social			
Organograma de Colaboradores			
ANEXO D			
NOME	FUNÇÃO	TELEFONE	E-MAIL
ADRIANA DOMINGO	SERVIÇOS GERAIS	9855-3585	
ALANDERSON DIAS AMARAL	AGENTE CONDUTOR	9134-0145	alanmyusika@hotmail.com
ALINE NAIARA DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS	9863-7550	
ANA LÚCIA GONÇALVES	SUPERINTENDENTE	3571-1350	anapositiva@ig.com.br
ANDRESSA PARREIRAS E SILVA	ATENDENTE	9638-1601	andressa.parreiras@hotmail.com
ANTONIO BRANDÃO	PREFEITO MUNICIPAL	9893-3846	gabinete.brandao@brumadinho.mg.gov.br
ANTÔNIO CARLOS CARDOSO DOS SANTOS	AGENTE CONDUTOR	9746-7957	
APARECIDA MOREIRA DE SALES	SERVIÇOS GERAIS	9764-4096	
AURÉLIA DE SOUZA MATOS	SERVIÇOS GERAIS		
BÁRBARA DRUMOND DA SILVEIRA POMPEO	COORDENADOR	9299-3584	barbaradspompeo@hotmail.com
BARBARA OTONI PIRES FONSECA	ADMINISTRATIVO	3128-2730/7111-5005	barbaraopires@hotmail.com
BRÍGIDA PEREIRA MARQUES PASSOS	ASSISTENTE SOCIAL	9664-9432	brigida.passos@yahoo.com.br
CARLA MARIA DOS SANTOS MONTEIRO	COZINHEIRA		
CARMOZINA VERDAN LEITE	RECEPCIONISTA	7165-1537	
CÁSSIA REGINA SANTOS SOUZA	ATENDENTE	9869-7542/3571-4234	cassiaregina221@hotmail.com
CÉSAR DANIEL DE SOUZA	AGENTE CONDUTOR		
CHRISTIE TEMPORIM DE ALMEIDA	COORDENADOR	9657-3404	temporim@gmail.com
CLEIDE DE ALCANTARA PASSOS SANTOS	RESPONSÁVEL PELOS SISTEMAS		
CLEUZA LÚCIA DE MORAIS LÚCIO SILVA	CADASTRO DO BFA	9842-7064	
DANIELA FRANCA DA TRANSLACAO	ESTAGIARIA PSICOLOGIA	9861-1587/3571-2167	
DARCY DO CARMO	AGENTE OPERACIONAL I		
DÉBORA ALVES ELIAS	COORDENADORA		
DENIZE MOREIRA MURTA	ASSISTENTE SOCIAL	9912-1522	murtadenize@yahoo.com.br
EDENÍSIO DA CRUZ DIAS	RONDA	3488-5805	
EFIGÊNIA COELHO CIRIACO	AGENTE OPERACIONAL I		
ELAINE XAVIER SILVA	SECRETÁRIA	9714-6766	lankxavier@hotmail.com
ELIETE VIEIRA SILVA OLIVEIRA	SERVIÇOS GERAIS	9981-4363/3571-1007	
ELIZABETE MENDONÇA DA SILVA		3571-2036/7128-1138	
ELIZABETH PIRES MAFLI	PSICÓLOGA		
ERIKA PATRÍCIA MEDEIROS GONÇALVES	RECEPCIONISTA	9701-4419	erikapatricia182@hotmail.com
FABÍOLA DIAS DE ALMEIDA	ASSISTENTE SOCIAL	9708-5603	fabioladeasa@hotmail.com
FELIPE MENDES SANTIAGO	COORDENADOR FOME ZERO	8572-8272	belvale2006@hotmail.com
FERNANDA PINTO MOREIRA	ADMINISTRATIVO	9967-7344	
GEICY CRISTINA PRADO RODRIGUES	ADMINISTRATIVO	9546-3745	geicycristina03@hotmail.com
GILMAR MATOZINHOS MARTINS	OFFICE BOY	9814-9848	

GILSON DAS MERCÊS SILVA	RONDA		
GILSON GILBERTO JARDIM	RONDA	9966-0226/9749-3896	
HUMBERTO RODRIGUES LEITE	OFICINEIRO	9695-0123	
IEDA MARIA CONGO	ARQUIVISTA E RELATÓRIOS	9671-7480/3571-1030	ieda-congo@hotmail.com
IGOR AUGUSTO DE ARAÚJO	OFICINEIRO	9745-9179	
ILZA MARCIA RIBEIRO	SERVIÇOS GERAIS	9835-4636	
IRANILDA JESUS B RODRIGUES SILVA	CUIDADORA	9973-6378	
IRENE MARIA DOS SANTOS	PEDAGOGA	9852-2491	
IRLEINE APARECIDA DOS SANTOS	PROFESSORA DO TELECENTRO	9864-4041	irleine-santos@bol.com.br
ITAMAR JOSÉ BARBOSA	RESPONSÁVEL PELOS SISTEMAS	9678-3299	itamar_josebarbosa@yahoo.com.br
IVANETE ZACARIAS	SERVIÇOS GERAIS	9861-0392	ivanetezacarias@gmail.com
IZABEL FERREIRA RODART DA SILVA	TÉCNICA RESPONSÁVEL	3571-1789	isabelfrodart@yahoo.com.br
JACQUELINE CRISTINA DOS SANTOS	CUIDADORA	3571-4614/9586-7734	
JANE GLÓRIA MOTA BARBOSA	ASSISTENTE SOCIAL		jane.mota37@yahoo.com.br
JOÃO CÉSAR SOARES TEIXEIRA DE SOUZA	ATENDENTE	9942-1962/3571-6388	joao.cesar182@hotmail.com
JOÃO MARCOS APARECIDO GONÇALVES	MOTORISTA	7126-2926	JoaoMarcosGoncalves@hotmail.com
JOÃO PAULO BRANDÃO DOURADO	MONITOR	9635-4107	
JOÃO PAULO JÚNIOR DE ARAÚJO	AGENTE ADMNISTRATIVO I	9922-7868	joaopaulojuniorr@live.com
JOSÉ ROBERTO DE ASSIS OLIVEIRA	AGENTE CONDUTOR	9697-5117/3571-0726	beto.oliveira11@hotmail.com
JULIANA RITA GONCALVES DE LEMOS	ADMINISTRATIVO	9806-0837	
JÚNIA OLIVEIRA DUTRA	SERVIÇOS GERAIS		
JURACI CUSTÓDIA RODRIGUES	CUIDADORA	9638-3719	
JUVERCINA MARINA RODRIGUES SILVA	CUIDADORA	7156-5768	
KEILA DANIELA CAMPOS	RECEPCIONISTA	9792-9707	
LEILA SANTANA DE ARAÚJO	MONITORA	9611-2289	
LEOLINA MARIA ASSIS SANTOS	PEDAGOGA - PAIF		leolina.assis@yahoo.com.br
LEONICE MARIA DE SOUZA	MONITORA DE ARTES	9886-3240	
LIDIANE DE ASSUNÇÃO PEDRA	PSICÓLOGA		
LÍLIAN ANTUNES RIBEIRO	MONITORA	9897-4453	
LILIAN DE FÁTIMA RIBEIRO DO CARMO			
LILIAN PARAGUAI	SECR. EXEC. DOS CONSELHOS	9765-4273	lilianparaguai@yahoo.com.br
LÍVIA MARIA PEREIRA DE LIMA	ADMINISTRATIVO	9512-5368/9972-7088	liviamaria93@yahoo.com.br
LOURDES MARIA GOMES DA SILVA	FACILITADOR DE OFICINA	7125-6418	
LUANA TAMARA DA SILVA	CHEFE DE SETOR	9546-1943	luana_tamara89@yahoo.com.br
LUCAS FIGUEIREDO CAVALCANTE	ESTAGIARIO ADVOGADO	9297-3252	IF-cavalcanti@hotmail.com
LUCAS GABRIEL BORGES COSTA	(ESTÁ NA SEC. DE SAÚDE)	7136-6687	
LUCIANA DE SOUZA ASSIS	AGENTE SOCIAL	9999-8924	lucianadesouzaassis@yahoo.com.br
LUCIENE DIAS AUGUSTO SILVA	CUIDADORA	7116-9631	
LUCINEIA DOS SANTOS COSTA	ALMOXARIFE	9962-3549	
LÚCIO MENDONÇA DE ARRUDA	OFICINEIRO	9650-5707/9451-0538	
MANOELINA DE FÁTIMA FERNANDES MACIEL	SUPERVISORA PEDAGÓGICA	9822-4879/3571-1141	f.manoelinafatima@yahoo.com.br
MARCOS ANTÔNIO DE JESUS	OFFICE BOY	3571-3890/9755-1362	

MARGARIDA DE MELLO SILVA	ADMINISTRADORA	9667-2654/3571-1545	marga.mellosilva@gmail.com
MARIA ANGELA DE SOUZA	ADMINISTRATIVO	9723-5471	angelaecacau@hotmail.com
MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	COORDENADORA DO BFA	9315-1656	marconsou@hotmail.com
MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA MEDEIROS	COZINHEIRA	9670-1718	
MARIA DAS MERCÊS GOMES	ATENDENTE	9721-8661	
MARIA DE LOURDES DE SOUZA CARDOSO	ADMINISTRATIVO	9784-2712/3571-3380	
MARIA GABRIELA MACIEL DE OLIVEIRA SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL		
MARIA HELENA MOREIRA	REFERÊNCIA BFA	3571-4039	
MARIA INES DA CUNHA VALENTIM	ASSISTENTE SOCIAL	9983-9526	
MARIA JACQUELINE SOARES	ASSISTENTE SOCIAL	9676-4030	soaresjacque@hotmail.com
MARIANGELA LÍCIA MACIEL DE ALMEIRA	COZINHEIRA	9849-5759	
MARIELZA CUSTÓDIA DE LIMA	COORDENADORA	9766-7207	marielzalima@hotmail.com
MARILENE LUIZA MACIEL ANDRADE	SERVIÇOS GERAIS	9723-5292	
MILENA DE FÁTIMA MORAIS	ATENDENTE	9167-0417	milenamoraes500@yahoo.com.br
MÔNICA DE FÁTIMA RODRIGUES CARMO	COORDENADORA GERAL		
MÔNICA MARIA SALES DE OLIVEIRA	ORIENTADORA SOCIAL	3571-1250	moncasales@hotmail.com
NATALIA CONCEBIDA MENDES	ADVOGADA	97983169	
PAULA MARA CORDEIRO	RECEPCIONISTA	9702-2051	maracordeiro@yahoo.com.br
REGINALDO ITAMAR MENDES	AGENTE CONDUTOR I		
RENATA FABIANA DE SOUZA SILVA	OFICINEIRO	9686-6605	
ROGÉRIO LUZIA FERNANDES MACIEL	SECRETÁRIO MUNICIPAL	9733-7675	rogeriofernandesmaciel@gmail.com
RÔMULO CESAR RIBEIRO LOPES	ATENDENTE	9607-2161	romulolopes16@yahoo.com.br
SILVANA APARECIDA DA CUNHA	PROFESSORA	9955-3566/7123-7299	
SILVIA MARIA PARREIRA DOS SANTOS	PSICÓLOGA	9848-4880	
SIMONE DE BRITO	SECRETÁRIA ADJUNTA	9828-1361	simone_de_brito@yahoo.com.br
SIMONE DE FÁTIMA BATISTA			
SIMÔNIA FERNANDES DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS	9985-6980	
SUELI SANTANA DE ARAÚJO SOARES	FAXINEIRA	9561-4364	
TEREZINHA RODRIGUES	SERVIÇOS GERAIS	9725-9146	
THAÍS MICHELLI RODRIGUES	SECRETÁRIA	9681-6768	thais.mr92@hotmail.com
VANESSA DA CONSOLAÇÃO MAIA	MONITORA	9775-2488	vanessamaia27@hotmail.com
VANIA GOMES SOARES	ESTAGIARIA ASS. SOCIAL	9857-9490	
VERA LUCIA CORDEIRO	ADMINISTRATIVO	9884-2336/3571-3364	
VERA LUCIA DA SILVA SALES	SECRETÁRIA EXECUTIVA	9577-1011	verasales34@hotmail.com
VICENTE DA CUNHA VALE	AGENTE CONDUTOR I	8636-6470/3571-0342	
VILMA VERA CRUZ DOS SANTOS	COZINHEIRA	3571-2348/7114-2047	
VINÍCIUS BALBINO RIBEIRO	AGENTE CONDUTOR I	9833-1014	
WILMA CORDEIRO ELIAS	SERVIÇOS GERAIS		
WILTON CAVALCANTE DOS ANJOS	OFICINEIRO		

RELAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE BRUMADINHO

NOME	TELEFONE
Geralda Valéria Maciel	9796.1208
Rosângela Jesus Pedrosa	9618.0478
Rosinalva de Jesus Nunes	9616.7699
Rozilene Luzia Maciel	9625.7688
Simone Gomes Brazil	9904.0250

ANEXO E

PONTOS DE APOIO

Relação dos locais que serão utilizados como ponto de apoio em situação de emergência

ÁREA DE ATENDIMENTO	LOCAL DE APOIO	Responsáveis
Bairro Canto do Rio	Centro de Líderes – Rua Coronel Alberto Cambraia, Bairro: Santa Cruz Tel: 3571-1300 Capacidade para atender 70 pessoas	Zenóbia / Vera - Tel.:3571.1300
Bairro: Mutirão	Centro da Juventude – Rua José Maria Bibiano, nº 381 – Bairro: Santa Efigênia	Assistente Social representante Tel.: 3571. 3710
ÁREA AFETADA	LOCAL DE APOIO	Responsáveis
Bairro: COHAB	Associação Comunitária – Rua João Lino Moreira, nº 370 – Conj. Ana Maria de Souza	Antônia de Sena Souza – Tel. 9745-1614
Comunidade de Aranha	Associação Comunitária de Aranha Praça Padre Agostinho, s/nº - Aranha	Maria Izaura Caetano – 9633-6721 / 3579-1090 Itamar Franco Caetano
Comunidade de Maçangano	Associação do Maçangano	Dorinha – Tel. 8432.3867 / 9887.8698 Marciana – Tel. 8453.3688
Comunidade Progresso II	Associação Comunitária – Rua Via Coletora, nº122 - Progresso II	Sirlene – 3571-3540/ 9299-1810
ÁREA AFETADA	LOCAL DE APOIO	Responsáveis
Comunidade de Suzana / Palhano / Marques	Associação de Moradores – Centro Comunitário Santo Agostinho	Sandra - 9895-6112 Patrícia – 3581-0418/ 9753-1250 Warley Nascimento - 9550-2444 / 9938-0250
Comunidade Casa Branca / Piedade do Paraopeba	Rua dos Passos, s/n – Comunidade Piedade do Paraopeba	Karine (Coordenadora do PSF Rural) – 9874.0696
	CENTRAL	
Sistema de Comando Operacional	Galpão Central para recebimento e distribuição de material de assistência humanitária – Rua: José da Silva Fernandes, nº 69 – Bairro de Lourdes	Secretaria Municipal de Governo e COMPDEC

ANEXO F

ATENDIMENTO EMERGENCIAL A SAÚDE

UPA – Unidade de Pronto Atendimento			
71(setenta e um) funcionários Enfermagem: Dia 12 Noite: 10 Horizontal	Médicos: 4(quatro) plantonistas diurnos (dois clínicos, um pediatra e um ortopedista) *3(três) plantonistas noturnos (dois clínicos e um pediatra)	Recepção: 2(dois) diurnos e 3(três) noturnos Motoristas: 3 (três) diurnos e 2 (dois) noturnos Limpeza: 3 (três) diurnos e 2 (dois) noturnos.	Endereço: BR-040 / KM-49 Tel.: 192/ 3571.3060 /3571.3100
Hospital Municipal de Brumadinho			
Leitos: 3(três) pediátricos, 4 CAPS e 27 incluindo cirúrgicos e clínicos;	5(cinco) Técnicas de Enfermagem no plantão diurno e 3(três) no plantão noturno	*Atendimento: ginecologia / obstetrícia; Clínica médica de cirúrgica	*Endereço: Rua João Fernandes do Carmo, nº 70 – Centro. *Tel.:3571.2318

UNIDADES DE POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF

NOME DO PSF	ENDEREÇO	TELEFONE	Nº Funcionários
Centro	Rua República Bolívia, nº 4.522, Centro.	3571-4202/96693023	14
Santa Efigênia	Rua Melo Franco, nº166 - Santa Efigênia.	3571-4202	14
Jota	Rua Rio Paranaíba, nº 81 - Planalto.	3571-3231/9709-9709	16
Planalto	Rua Rio Paranaíba, nº 81 - Planalto.	3571-4357/9669-3023	16
Grajaú	Rua Itaguá, nº 3608 - Grajaú.	3571-2090	16
Conceição de Itaguá	Rua Teotônio Pinto, n.º225 - Conceição Itaguá.	3571-6047	15
Residencial	Rua Joaquim de Sales Barbosa, nº 270 - Residencial Bela Vista.	3571-0739	11
Progresso	Avenida Coletora, nº 266 - Progresso I.	3571-7023	16
Aranha	Praça Padre Agostinho, S/N - Bairro: Aranha.	3579-1026/9613-6058	15
Piedade do Paraopeba	Rua dos Passos, S/N - Bairro: Piedade do Paraopeba.	3571-5086	19
Marinhos	Rua Hum, nº 357 - Bairro: Marinhos.	9877-4423	20
Palhano	Avenida Nossa Senhora da Conceição, nº09 - Bairro: Palhano.	9930-250	10
Suzana	Rua José Rosa da Silva, nº165 - Bairro: Suzana	9753-1250	10
Tejuco	Rua José dos Santos, nº 322 - Bairro: Tejuco.	3579-2121	11
Casa Branca	Rua Hum, nº50 - Casa Branca	3575-3457	18

ANEXO G

RELAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS

Nome participante	Telefone
Adriana Pereira de Moraes	8773-2229
Cíntia Gomes Lins	9844-8024
Elizabete da Silva	9643-7044
Fabiane Rezende	8277-1833
Fernando Santos Jesus	9946-8695
Geralda Vaz Henriques	8889-3496
Jorge Dias da Cunha	9860-7216
José de Oliveira	9936-0919
Lucas Fernandes	8416-8643
M ^a das Dores Silva Castro	8432-3867
Mara Margarida de Souza	9917-8851
Márcio da Silva (Sec de Esportes)	9613-4640
Maria das Graças Queiroz	9866-8451
Milton Junior de Souza	9546-7572
Olga Pinto dos Santos	9823-4658
Reneide Alcântara Prado	9894-0471
Felipe Gonçalves Miranda Ferreira	9814-7452
Adriano Daher Domingues	8675-6253
Alexandro da Silva Maciel	97911060
Cristovão Aparecido da Silva	97911060

ANEXO H

RELAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

SECRETARIA	SECRETÁRIO	TELEFONE
Secretaria de Administração	Valéria Moreira	3571-3015 / 3571-8776 / 9774-0302
Secretaria de Agricultura	Andressa Jardim	3571-2395 / 8839-9677
Secretaria da Ação Social	Rogério Luzia	3571-2242 / 3571-4616 / 9733-7675
Secretaria de Cultura	Marta Boaventura	3571-3906 / 3571-2430 / 8880-1900
Secretaria de Educação	Neide Alves	3571-3008 / 9914-5123 / (Mônica) 98543625
Secretaria de Esportes	Reginaldo Messias	3571-3016 / 3571-3041 / 9723-9239

Secretaria da Fazenda	Geraldo Luis Machado	3571-3015 / 9755-7026
Secretaria de Governo	Sandra Brandão	3571.3001 / 9699-9709
Secretaria de Meio Ambiente	Hernane Abdon	3571-3545 / 9990-0420 / 9695-5629
Secretaria de Obras	Denilson Fontoura	3571-6060 / 9931-0751
Secretaria de Planejamento	José Bones	3571-1385 / 9644-5948
Secretaria de Saúde	José Paulo Ataíde	3571-3020 / 97023020
Procuradoria Geral	Dr. Walter Matozinhos/Prof.Luis Gonzaga	3571-3381
Controladoria	Cerson Machado	3571-3014

ANEXO I

RELAÇÃO DE VEÍCULOS DA PREFEITURA E TERCEIRIZADOS QUE ESTARÃO A DISPOSIÇÃO EM SITUAÇÃO EMERGENCIAL.

ITEM	DESCRIÇÃO	VEICULO /PLACA	NOME/MOTORISTA	TELEFONE
01	3/4 com carroceria, cabine acoplada	LUU. 9544	Varlei Las Casas Oliveira	9865-9047
02	3/4 com carroceria, cabine acoplada	GNJ. 3833	Daniel Eduardo Penido	9909-3065
03	3/4 com carroceria	GRB. 4071	Antônio Moreira da Silva	9724-1009
04	Toco com carroceria	CTH. 0207	Mário Antonio Xavier	9825-9078
05	Toco com carroceria	GZP. 7425	Daniel Eduardo Penido	9909-3065
06	Pipa toco	MPV. 4065	Miguel Ferreira Pinto de Campos	9816-4129
07	Caminhão Baú	EEN. 5648	Márcio Lara	9991-3816
08	Caminhão caçamba	HLF.3220	ELSON Transporte de Obras – 9833-2700 GUILHERME: Transporte de Obras – 9922-3245	
09	Caminhão caçamba	HLF. 3450		
10	Caminhão Compactador	HLF. 3158		
11	Caminhão Compactador	HLF. 3159		
12	Caminhão Pipa	HLF .3076		
13	Caminhão Pipa	HLF .7623		
14	Caminhão Traçado	HLF. 6547		
15	Caminhão Traçado	HLF. 6548		
16	Caminhão VW	GMN-2099		
17	Caminhão VW	GMN .2100		

ANEXO J

PLANTÃO DE FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE OBRAS

NOME	TELEFONE
ÁGUA, ESGOTO E ELÉTRICA	
Marcelo Ramos	9990-5370
SETRANB	
Nivaldo (Preto)	9843-8147
LIMPEZA URBANA	
Solange	9695-5123
Eni	97436629
Edivaldo	9611-3066
Robertinho	9737-1047
Iranilda	9968-0714
CAMINHÃO PIPA	
Marcos Miranda	9905-6629
OFICINA	
Jackson	9628-4023
Motorista	
Elson Brandão	9833-2700
APOIO	
Denilson	9931-0751
Delcio	9843-4460
Marlene	9948-9192
Alexandra	7175-9575
Ivanilda	9911-2540
Alessandra	9784-9590
Kaliana	9669-0982
Ana Paula	9593-7216
Jeovane	9884-1166
Davi	9856-2787
Simonal	9626-5629
Marcela RH	9895-7171
Bruno Fernandes	9668-8558
Ailton (Strik)	7116-9602

Ivone	9781-5364
Edson (Café)	9643-6123
Francineuza	9686-9913
Janaína Recepção	9788-8751
Orlando	9932-6127
Leila	9923-7888
Sandro	9791-4568
Dayane	8812-1553
Sandra	9939-5475
Ana Paula	9515-9224
Ádila	7155-1717
Madalena (Leninha)	7175-2989
Suely	9709-0811
Guilherme	9922-3245
Jaqueline	9761-6714
Bira	9930-7583
Adriano	9171-8770
Vilcilene	9610-4907
Camila	9797-2126
Matheus	9936-7161
Thamires	9639-5933
Luiz Alberto – Betão	9221-3497
Adão	9734-8123
Gilberto Amorim	9786-8361
Reginaldo	9778-3402
Danizete	9902-6804
Janaina	9867-8346
Maisa	7147-9303
Glauca	9926-2601
Gilberto	97251271
Izaclan	9644-4223
Neuza	9652-1159
Marcela Eng.	9540-5896
Michele Eng.	9869-4107

MOTORISTA DE APOIO

Agnaldo Pimenta	9936-3799
Alessandra	9784-9590
Alexandra	7175-9575
André	9777-3117
Breno	9740-3718
Celso	9644-4790
Dirceu	9669-7698
Fabício	9590-1863
Felyppe	9899-9673
Gilmar	9668-3613
Iderney	9863-3663
João Fernandes	9736-9738
João Batista	9698-8936
Jorge	9862-9111
Julio	9724-1809
Marcelo Rodrigues	8606-4775
Marcelino	9834-6047
Marcio	9773-5537
Pedro	9605-0080
Roberto	9647-1122
Rodrigo	9667-2422
Sávio	9826-6743
Sergio Ferreira	9787-4647
Sergio Vinicius	9995-8579
Valdivino	9772-8205
Vanderlei	9986-6428
Vanessa	9817-82551
Wilson	9770-6036
Washington	9712-6759

ANEXO K

PLANTÃO DA SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Funcionários para Plantão da Defesa Civil		
SETOR	NOME	TELEFONE
Transporte (motorista de CNH – D)	Adilson custódio do Prado	9560-3863
Poda (motoserra)	Bruno Correa Pinto	9882-2347
Chefe de transporte	Dênio Lobo	9990-4620
Poda (motoserra)	Evaldo Dias Magalhães	9849-4290
Poda (motoserra)	José Parreira Aparecido	9816-9837
Secretario Adjunto	Marcos Luiz	9670-4035
Praça (roçadeira)	Nilton Matheus Alves	7184-2100
Chefe de depart. (jardins, poda)	Nelson Gonçalves de Oliveira	9681-6289
Praça (coordenador)	Rafael Cândido Messias	9726-0437
Praça (limpeza)	Tarcisio do Prado Parreiras	9853-0558
Poda (motoserra)	Vanderley Henrique de Oliveira	9833-8917
Transporte (motorista de CNH-D)	Wilian de Oliveira	97247703

ANEXO L

RELAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE CAPACITADOS PARA APOIAR AS AÇÕES DA COMPDEC

NOME	ENDEREÇO	TELEFONE	INSTITUIÇÃO
Maria Lúcia da Silva	Rua : Araras, nº 115 Bairro: Jota	9941-3626	PSF Jota
Juscélia de Fátima dos Reis	Rua: Detetive Rangel, nº 345	9875-6412	PSF Jota
Fernanda Peixoto Oliveira	Eixo Quebrado	7179-1203	PSF Jota
Thaiz de Fátima Silva	Rua:Topazio, nº139 Bairro: Planalto	9636-5153	PSFJota
Beatriz Ferreira França	Rua:Um, nº355 Maricota	9969-4099	PSF Jota
Miriam Carla do Carmo	Rua: Helio Solha Maia	9863-8645	PSF Jota
Sueli Beatriz Antunes	Rua : Oliveira Fernandes, nº 152	9978-5139	PSF Jota
Lediana Fernandes Pessoa	Rua: Augusto Diniz Murta, nº 530	9984-8971	PSF Parque das Cachoeiras
Eduarda Lúcia da Silva Fernandes	Rua: 28 de outubro, nº 285	7156-6071	PSF Parque das Cachoeiras
Valeria Aparecida	Rua: São Mateus, nº100	9950-0172	PSF- Parque das Cachoeiras
Jaqueline de Jesus	Rua: G, nº 274 Bairro: Pinheiros	9899-5964	PSF Santa Efigenia
Jânia A. de Avelar	Rua: São Matheus, nº 100	9950-0172	PSF Progresso
Juani Mº da Costa	Rua: Cícero Castanheira Bairro: Progresso	9705-2407	PSF Progresso
Karina Ap. de Azevedo	Rua: 1, nº 107 Bairro: Sol Nascente	9853-4808	PSF Progresso
Saluna Resende	Rua:Carmélia, nº 70 Bairro:Progresso 2	9995-0477	PSF Progresso
Guilhermia Maria Fieis Faria	Rua: José Augusto Moreira, nº85 Bairro: Cohab 2	91880086	PSF Progresso
Marilania Reis Elias	Av. Inhotim, nº 219 Bairro: Progresso	9697-8879	PSF Progresso
Verônica Lima Carvalho	Rua: Belmiro Ponto Brandão, nº 250	9952-2778	PSF Conceição de Itaguá
Leila Santos Borges	Rua: 12, nº 286 Bairro:Retiro do Brumado	9587-1932	PSF Conceição de Itaguá
Girlene Antunes Sales	Rua: Manoel Sales, nº90	9908-2574	PSF Conceição de Itaguá
Patrícia de Jesus Alves Faria	Rua: 12, nº 304	9840-7813	PSF Conceição de Itaguá
Valdete Ferreira Viana Santos	Rua: 04, nº 409 Retiro do Brumado	99979079	PSF Conceição de Itaguá
Isabel Maria de Sales	Rua: Cassitão Custodio, nº 586	9745-7750	PSF Conceição de Itaguá
Lorrany Cristina da Cruz	Rua: Galena, nº25	9591-0134	PSF Centro
Selma Aparecida Dutra	Pires, n.º117 Pires	9796-0606	PSF Centro
Karina Roberta dos Santos	Rua : Ari de Souza, nº 2155	7115-6570	PSF Centro
Deise Cristina Carvalho	Rua: José Pinto Lima, João Sales	9646-4778	PSF Centro
Eva Olinda Gomes	Rua: quatro, nº 118	9946-1711	PSF Aranha
Eljaleiter da Silva	Rua : quatro, nº 05	9643-7044	PSF Aranha
Poliane Fernandes Miranda	Rua: 0, Melo Franco	9864-8497	PSF Aranha

Josimara Costa Leicio	Rua: Jesuína Bernardino Pinto, nº 799 Aranha	9948-4411	PSF Aranha
Rosilene Maria Oliveira	Rua: Jesuino Bernardino Pinto, nº 91	9752-2101	PSF Aranha
Elisangela Oliveira Santos	Hortência, nº 333 - Apart. 202	7138-5759	PSF Planalto
Fatima Prado Aguiar	Rubi, nº 127	9619-8326	PSF Planalto
Lais Fernanda Mendes Azevedo	Rua: Rubi, nº 180 Bairro : Planalto	9868-8243	PSF Planalto
Francielle Jorgeane	Turqueza, nº 27 Apart. 6	7179-7534	PSF Planalto
Alessandra de Jesus Moreira	Ponte dos Almorreimas	9878-6682	PSF Planalto
Ana Paula Muller	Acussena, nº 86	9809-6302	PSF Planalto
Vânia M. Cunha Rezende	Esmeraldas, nº 329 Bairro: Planalto	9961-4357	PSF Planalto
Jandira Ap. Silva	Águas Claras	9665-5292	PSF Planalto
Carmem Ediene B. Cruz	Tejuco	9523-7612	PSF Tejuco
Amanda Cristina Pinto	Tejuco	9439-8427	PSF Tejuco
Cassia Rodrigues	Tejuco	9547-4100	PSF Tejuco
Liliane Mêrces D. Oliveira	Tejuco	9861-6945	PSF Tejuco
Geovania Luzia da Silva	Córrego do Feijão	9767-9473	PSF – Córrego do Feijão
Fabiana de Oliveira	Rua Dois, Córrego do Feijão	9946-5501	PSF – Córrego do Feijão
Maria Cristina E. Oliveira	Rua N. S ^a da Dores, 20 – Córrego do Feijão	9691-2485	PSF – Córrego do Feijão
Lenir Maria Fátima	Rua Aurora Gomes do Prado Bairro Santa Efigenia	9766-5328	PSF Santa Efigenia
Aparecida Domingas Maia	PSF Santa Efigenia	9627-3144	PSF Santa Efigenia
Maria Luzia Moreira Maciel	PSF Santa Efigenia	9512-5381	PSF Santa Efigenia
Maria da C. Moreira	PSF Santa Efigenia	9714-0959	PSF Santa Efigenia
Rosilene Ap. Souza	PSF – Santa Efigenia	9666-4045	PSF – Santa Efigenia
Ana Carolina Gonçalves	Casa Branca	9899-5425	PSF – Casa Branca
Solange de Souza Moura	Casa Branca	9715-9515	PSF – Casa Branca
Leila das Graças Silva	Casa Branca	9722-1415	PSF – Casa Branca
Vanderlucia dos Santos	Casa Branca	9635-1726	PSF – Casa Branca
Edil Magno	Casa Branca	9875-4166	PSF – Casa Branca
Andréia Regina de Moura	Palhano	9877-2780	PSF – Palhano
Ângela Ap. Da Silva Maia	Palhano	9245-8426	PSF – Palhano
Ana Paula Almeida	Palhano	9918-6845	PSF – Palhano
Gleyce Cordeiro Bueno	Palhano	9989-9063	PSF – Palhano
Graciele G. Almeida	Residencial Bela Vista	9702-7626	PSF – Residencial Bela Vista
Cristiana Ap. de J. O. Assis	Rua Jose Valério de Lima – Residencial	9580-1803	PSF – Residencial Bela Vista
Silvana Candido	PSF – Residencial Bela Vista	9590-7719	PSF – Residencial Bela Vista

Sandra Maria Reis	PSF – Residencial Bela Vista	9969-7247	PSF – Residencial Bela Vista
Conceição Madalena Lima	PSF – Residencial Bela Vista	7175-0087	PSF – Residencial Bela Vista
Margarete Ap. Faria	PSF - Grajaú	9862-1347	PSF – Grajaú
Isabella Parreiras Oliveira	PSF – Grajaú	9615-6502	PSF – Grajaú
Angélica Siléia M. Santos	PSF – Grajaú	9929-2755	PSF – Grajaú
Gleiciane Ap. Amaral	PSF – Grajaú	9621-7143	PSF – Grajaú
Soraya Maria Pereira	PSF – Grajaú	9794-1402	PSF – Grajaú
Soraia Cristina Marciana	PSF – Grajaú	9906-6057	PSF – Grajaú
Silvânia Aparecida Ferreira	PSF – Grajaú	7123-9314	PSF – Grajaú
Kenia de Souza Silva	PSF – Grajaú	9732-9834	PSF – Grajaú
Regiane Débora	PSF – Piedade do Paraopeba	9906-8389	PSF – Piedade do Paraopeba
Aline Ap. Oliveira	PSF – Piedade do Paraopeba	9812-2893	PSF – Piedade do Paraopeba
Rodrigo de Oliveira	PSF – Piedade do Paraopeba	9732-1325	PSF – Piedade do Paraopeba
Camila Fátima Souza	PSF – Suzana	9679-4661	PSF – Suzana
Márcia Maria da Silva	PSF – Suzana	9918-0214	PSF – Suzana
Juraci de Medeiros	PSF – São José do Paraopeba	9634-1303	PSF – São José do Paraopeba
Liziane das G. Agostinho	PSF – São José do Paraopeba	9860-7189	PSF – São José do Paraopeba
Marinalva Santana	PSF – Marinhos	8306-3054	PSF – Marinhos
Valdete Ferreira Viana Santos	PSF – Marinhos	9997-9079	PSF – Marinhos

ANEXO M

SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Presidente Kennedy, 20 – São Sebastião – CEP: 35460-000

Contato: 31 3571-3006/3007/3008 – educacao@brumadinho.mg.gov.br

ESCOLAS MUNICIPAIS – ENSINO FUNDAMENTAL

	NOME DA ESCOLA	ENDEREÇO	TELEFONE	DIRETOR(A)
1.	E.M. Antônio Hermenegildo Paiva	Rua Um, 398 – Marinhos	9633-6930	Ilma Coutinho Antunes
2.	E.M. Carmela Caruso Aluotto	Avenida Hum, S/N – Casa Branca	9651-1382 3575-3190	Cátia Patrocínia Cruz Maia
3.	E.M. Clarice Gomes Machado	Rua Aroeira, 40 – São Sebastião	9646-7362 3571-3037	Eva Imaculada Ferreira
4.	E.M. Dona Manoela Moreira	Rua Henriques, 755 – José Henriques	9642-6629 3571-3040	Tânia Maria Lana
5.	E.M. Josias José Araújo	Avenida Nossa Senhora da Conceição, S/N – Palhano	9651-8672 3575-6098	Maria José Fontoura Guimarães
6.	E.M. Leon Renault	Rua Jesuína Bernardino Pinto, S/N – Aranha	9638-6023 3579-1000	Sônia Maria Neves Pilar
7.	E.M. Lidimanha Augusta Maia	Rua Hélio Solha, 259 – São Bento	9619-0862 3571-3036	Edmilson Albino de Souza
8.	E.M. Lucas Marciano da Silva	Rua A, 266 – Suzana	9681-5996	Noézia Grasiela Carmo Arriero
9.	E.M. Maria Dutra de Aguiar	Rua José da Silva Moreira, 280 – COHAB	9617-1762 3571-6045	Soraia Fernandes da Silva
10.	E.M. Maria Solano Menezes Diniz	Rua Francisco Jorge S/N – Tejuco	9616-9462 3579-2023	Sirlene Coelho Barbosa
11.	E.M. Nilza de Lima Sales	Rua Teotônio Pinto Brandão, 107 - Conceição de Itaguá	9616-5248 3571-6046	Luiz Cláudio Teixeira de Souza
12.	E.M. Nossa Senhora das Dores	Rua Um, 30 – Córrego do Feijão	9613-5272 3575-4009	Dulcinéia Aparecida Silva Silveira
13.	E. Padre Machado	Rua Aroeira, 40 – São Sebastião	9611-1484 3571-3037	Alice Alves Porfírio Parreiras
14.	E.M. Padre Vicente Assunção	Rua João Fernandes do Carmo, 100 – Centro	9707-2193 3571-3039	Ana Laura Viana Orione dos Santos
15.	E.M. Padre Xisto	Rua do Rosário S/N – Piedade Paraopeba	3571-5072	Silvana Silva Maia
16.	E.M. Prof. Yolandina Melo Silva	Rua Joaquim Augusto, 590 – São José Paraopeba	9617-9662	Dirlene Brasil

ESCOLAS MUNICIPAIS – EDUCAÇÃO INFANTIL

	NOME DA ESCOLA	ENDEREÇO	TELEFONE	DIRETOR(A)
--	----------------	----------	----------	------------

1.	E.M.E.I. Conceição de Itaguá	Rua Teotônio Pinto Brandão, 107 - Conceição de Itaguá	9696-8698 3571-6251	Maria Antônia Morais Nonato
2.	E.M.E.I. Ilza Maria R. Souza	Rua Miguel Nogueira Duarte, 300 – Progresso	9695-8698 3571-3038	Carmem Janete Brandão Sanches Paiva
3.	E.M.E.I. Maria Coeli Afonso	Rua Olívia Augusta, S/N – Centro	9689-3223 3571-1963	Andréa de Lourdes Pinto Dias
4.	E.M.E.I. Padre Michael	Rua Rio Paraopeba, Planalto	9689-9709 3571-3043	Zélia Maria Ribeiro
5.	E.M.E.I. São José	Av. Nossa Senhora do Belo Ramo, 364 – Bela Vista	9688-4123 3571-3017	Maria de Nazaré da Silva Nunes

	NOME DA ESCOLA	ENDEREÇO	TELEFONE	DIRETOR(A)
1.	Escola de Educação Especial “ Maria Daria de Lima” – APAE	Rua Itaguá, 1248, Progresso	3571-2470	Magda Neto Braga
2.	Escola Sathya Sai de Minas Gerais	Casa Branca	3575-3272	Valéria Ferreira de Paula

ESCOLAS ESTADUAIS

	NOME DA ESCOLA	NÍVEL	ENDEREÇO	TELEFONE	DIRETOR(A)
1.	E. E. Paulina Aluotto Ferreira	Ensino Fundamental e Médio	Rua Itaguá S/N, Progresso	3571-1338	Ruth Maria de Oliveira Chaves
2.	E. E. de Melo Franco	Ensino Médio			Ireni Santana de Oliveira
3.	E. E. Paulo Neto Alkmim	Ensino Fundamental e Médio	Rua Coronel Cambraia, S/N - Bairro Santa Cruz	3571-1602	Maria de Almeida Nunes Braga

ESCOLAS PARTICULARES

	NOME DA ESCOLA	NÍVEL	ENDEREÇO	TELEFONE	DIRETOR(A)
1.	Sistema Pedagógico Semear	Ed. Infantil e Ensino Fundamental	Rua Maestro Geraldo Cordeiro dos Santos, 133 - Ipiranga	3571-2510	Tânia Aparecida Campos
2.	CEMMA Centro Educacional Maria Madalena F. Passos	Ed. Infantil ao Ensino Médio	Rua Reynaldo Pinto Vieira – Silva Prado	3571-2301	Neiva Fernandes Silveira Passos
3.	Brinque	Ed. Infantil (berçário e maternal)	Rua Itaguá, 309 – São Sebastião	3571-4070	Rosimeire da Silva Marques

OUTRAS INSTITUIÇÕES

	NOME DA ESCOLA	ENDEREÇO	TELEFONE	DIRETOR(A)
1	Faculdade ASA	MG 040 – KM 49	3571-9300	Sônia Aparecida Barcelos Maciel
2.	Estação Conhecimento	MG 040	(31) 3571-3768	Sérgio Mironi

ANEXO N

CONCEITO BÁSICO

1 – Ameaça

Estimativa de ocorrência e magnitude de eventos adverso, expressa em termos de probabilidade estatística de concretização do evento e da provável magnitude de sua manifestação.

2 – Situação de Emergência

Situação anormal, provocada por desastres, causando danos e prejuízos que impliquem o comprometimento parcial da capacidade de resposta do poder público do ente atingido.

3 – Carta de Situação

Documento no qual são lançados os dados relativos a uma determinada conjuntura, mantidos atualizados, para fins de acompanhamento e deliberações (Carta de Situação de Transportes, Equipamentos de Pessoal, de Desastres e outras).

4 – Dano

Medida que define a intensidade ou severidade da lesão resultante de um acidente ou evento adverso. Perda humana, material ou ambiental, física ou funcional, que pode resultar, caso seja perdido o controle do risco. Intensidade das perdas humanas, materiais e ambientais induzidas às pessoas, comunidades, instituições, instalações e ou ecossistemas, como conseqüências de um desastre.

5 – Defesa Civil

Conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e recuperativas destinadas a evitar desastres e minimizar seus impactos para a população e restabelecer a normalidade social.

6 – Desastre

Resultados de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem sobre um ecossistema vulnerável, causando danos humanos, materiais ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais.

7 – Desenvolvimento Sustentável

É aquele que atende as necessidades do presente, sem comprometer a possibilidade de gerações futuras atenderem as suas próprias necessidades. É o uso e gestão responsáveis dos recursos naturais, de modo a propiciar maior benefício às gerações atuais, atendendo, porém, suas potencialidades para atender as necessidades e aspirações das gerações futuras, pelo maior espaço de tempo possível.

8 – Estado de Calamidade Pública

Situação anormal, provocada por desastres, causando danos e prejuízos que impliquem o comprometimento substancial da capacidade de resposta do poder público do ente atingido.

9 – Ações de Prevenções

Ações destinadas a reduzir a ocorrência e a intensidade de desastres, por meio da identificação, do mapeamento e do monitoramento de riscos, ameaças e vulnerabilidades locais, incluindo a capacitação da sociedade em atividades de defesa civil, entre outras estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional.

10 – Risco

Medida de danos ou prejuízos potenciais expressos em termos de probabilidade estatística de ocorrência e de intensida-

de ou grandeza das consequências previsíveis.

Relação existente entre a probabilidade de que uma ameaça de evento adverso ou acidente se concretize, com o grau de vulnerabilidade do sistema receptor e seus efeitos.

11 - Ações de Reconstrução

Ações de caráter definitivo destinadas a restabelecer o cenário destruído pelo desastre, como a reconstrução ou recuperação de unidades habitacionais, infraestrutura pública, sistema de abastecimento de água, açudes, pequenas barragens, estradas vicinais, prédios públicos e comunitários, cursos d'água, contenção de encostas, entre outras estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional.

12 – Ações de assistências às vítimas

Ações imediatas destinadas a garantir condições de incolumidade e de cidadania aos atingidos, incluindo o fornecimento de água potável, a provisão e meios de preparação de alimentos, o suprimento de material de abrigo, de vestuário, de limpeza e de higiene pessoal, a instalação de lavanderias, banheiros, o apoio logístico às equipes empenhadas no desenvolvimento dessas ações, a atenção integral à saúde, ao manejo de mortos, entre outras estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional.

13 – Ações de restabelecimento de serviços essenciais

Ações de caráter emergencial destinadas ao restabelecimento das condições de segurança e habitabilidade da área atingida pelo desastre, incluindo a desmontagem de edificações e de obras de arte com estruturas comprometidas, o suprimento e distribuição de energia elétrica, água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana, drenagem das águas pluviais, transporte coletivo, trafegabilidade, comunicações, abastecimento de água potável e desobstrução e remoção de escombros, entre outras estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional.

ANEXO O

DEFINIÇÕES E CONSIDERAÇÕES

1. ALAGAMENTO

Água acumulada no leito das ruas e no perímetro urbano por fortes precipitações pluviométricas, devido à deficiência do sistema de drenagem.

A elevada taxa de impermeabilização do solo urbano é um dos fatores que amplia o volume de água a ser escoado pelo sistema de captação da cidade. As áreas internas aos terrenos de residências, e mesmo de edifícios públicos, costumam ser totalmente impermeabilizadas por cerâmicas, lajotas, cimentados comuns, etc., o que impede a infiltração da água da chuva e sobrecarrega o sistema de captação.

A pouca arborização da área urbana, com ruas pavimentadas e terrenos todos ocupada, concorre para a formação de zonas de baixa pressão atmosférica que funcionam como um “ralo” para as nuvens carregadas. Dependendo da altura da coluna dos acúmulos e de sua carga de água, torna-se inevitável à precipitação de enormes índices pluviométricos.

Os córregos e rios que cruzam a cidade não podem ser vistos apenas como receptores de esgotos e águas servidas. Eles formam o elemento principal do sistema de escoamento das águas pluviais. Assim, uma diminuição da seção da calha destes rios e córregos diminui a capacidade de escoamento, e aumenta a probabilidade de alagamento das zonas ribeirinhas. Por isto, é importante que os moradores das zonas rurais sejam incorporados nos programas de prevenção (principalmente à montante dos rios), para que também eles participem dos esforços de toda a comunidade, recompondo as matas ciliares e evitando os desmatamentos sem critério.

2. DESLIZAMENTO

Um incidente comum em épocas de chuvas fortes são os deslizamentos de terreno que ocorrem nas encostas dos morros ou nos cortes aterros feitos com técnicas inadequadas. Quando estas áreas são ocupadas por moradias ou loteamentos clandestinos, têm-se as condições próprias de risco de tragédias.

- Os fatores de risco para deslizamentos são:

- a) encostas íngremes;
- b) cortes no terreno com inclinação e altura excessivas;
- c) cortes feitos em terrenos com fraturas ou quaisquer discontinuidades;
- d) encostas naturais que apresentem alteração da consistência do solo (terra sobre rocha) em grande declividade.

Outro fator de alto risco de deslizamento são os terrenos de aterros sanitários. Por ser um material sem coesão e muito poroso, o lixo rapidamente fica saturado de água e o peso aumentado provoca seu escorregamento, podendo até mesmo comprometer a superfície de terrenos planos. O problema pode se agravar quando o lixo é descarregado em local que recebe o lançamento de águas servidas ou em linhas naturais de drenagem.

Também as encostas submetidas à remoção indiscriminada da vegetação oferecem risco de deslizamento. A falta de cobertura vegetal faz com que o impacto da água da chuva cause deslocamentos superficiais no solo, facilitando os deslizamentos de terra.

Além destes fatores, as descargas de águas servidas ou águas pluviais, o rompimento de adutoras, a existência de grande número de fossas sanitárias num mesmo local e intervenções de grande porte na topografia natural podem provocar deslizamentos em tempos de chuvas.

Estes problemas podem ser solucionados por técnicas adequadas para contenção de encostas, mais do que isto, pela ação

coordenada entre o poder público e a comunidade local, para a conservação da cobertura vegetal das encostas e um correto sistema de coleta e deposição final de resíduos sólidos.

3. ENCHENTES/INUNDAÇÕES

Transbordamento de água da calha normal de rios, mares, lagos e açudes, ou acumulação de água por drenagem deficiente, em áreas não habitualmente submersas.

4. ENXURRADAS OU INUNDAÇÕES RÁPIDAS

As enxurradas são provocadas por chuvas intensas e concentradas, em regiões de relevo acidentado, caracterizando-se por produzirem súbitas e violentas elevações dos caudais, os quais se escoam de forma rápida e intensa. Nessas condições, ocorre um desequilíbrio entre o leito do rio e o conteúdo de água, provocando transbordamento. O fundo de vale, a inclinação do terreno, ao favorecer o escoamento, contribui para intensificar a torrente e causar danos. Esse fenômeno costuma surpreender por sua violência e menor previsibilidade.

ANEXO P

ALERTA METEOROLÓGICO PLANO DE CONTINGÊNCIA – COMPDEC / PMB

R1- Chuvas que ocorrem neste tipo são normalmente de curta duração, em núcleos isolados e ocorrem normalmente depois das 14 horas.

Nas áreas rurais dificilmente trazem problemas. Nas áreas urbanas geralmente atinge uma ou duas regiões e como são acompanhadas de descargas atmosféricas, podem causar problemas na distribuição de energia.

R2 – Ocorrem, maiores índices de descargas pluviométricas, podem vir acompanhadas de ventos fortes e sempre atinge em área de maior tamanho.

Normalmente ocorrem no fim da tarde e ou início da noite, as que se formam no período noturno são de maiores intensidade. É o tipo que mais causa problemas e danos nas áreas urbanas.

R3 – São Chuvas bem intensas e geralmente com deslocamentos. São características desse tipo, as grandes descargas atmosféricas, atingindo aproximadamente um raio de 50 km e quase sempre acompanhadas de ventos fortes. Podem se formar durante a madrugada, pegando a população de surpresa. É rara a sua ocorrência em áreas urbanas, mas se acontece, são motivos de calamidades.

